



## DECRETO Nº 015, DE 19 DE MARÇO DE 2018.

“ALTERA DECRETO Nº 065, DE 06 DE JULHO DE 2017, QUE SUBSTITUI MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO PARA O BIÊNIO 2016/2018, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR MAURICIO FERREIRA DE SOUZA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

**Considerando** as disposições legais do artigo 4º da Lei 470, de 19 de dezembro de 2007, que alterou a Lei nº 274, de 03 de junho de 1997 que criou o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - CMDRS de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso;

**Considerando** C.I nº 97/2018 de 15/03/2018, da Secretaria Municipal de Administração;

**Considerando** a necessidade de continuidade dos trabalhos, e o interesse do poder público;

## DECRETA

**Art. 1º** - Fica alterado o Decreto que substitui membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Peixoto de Azevedo - MT, qual passa a ter a seguinte redação:

**“Art.1º** - Substitui membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - CMDRS de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, passando a conter a seguinte composição a seguir:

<b>I.</b>	<b>REPRESENTANTES DA PREFEITURA MUNICIPAL:</b>	
	PRESIDENTE	WANDERSON GUIMARÃES FONSECA
	SECRETÁRIO	CELSO JOSÉ DALL ACQUA
<b>II.</b>	<b>REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL</b>	
	TITULAR	GILMAR SANTOS SOUZA
	SUPLENTE	PAULO CEZAR DENDENA
<b>III.</b>	<b>REPRESENTANTES DO INDEA</b>	
	TITULAR	JORANIR JOSÉ SOARES
	SUPLENTE	GUSTAVO VIEIRA



ESTADO DE MATO GROSSO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



<b>IV.</b>	<b>REPRESENTANTES DA EMPAER</b>	
	TITULAR	CLODOMIR ANTONIO ZOLLETT
	SUPLENTE	CLOVIS LUIZ DE MORAES MANICA
<b>V.</b>	<b>REPRESENTANTES DO ROTARY</b>	
	TITULAR	EDVAN CEZAR DE ASSIS
	SUPLENTE	GUSTAVO PRUINELLI
<b>VI.</b>	<b>REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO AGRIPAC</b>	
	TITULAR	FRANCISCO ALVES CAMELO
	SUPLENTE	PEDRINHO DIRCEU DE MEDEIROS
<b>VII.</b>	<b>REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS</b>	
	TITULAR	FRANCISCA DA SILVA RIBEIRO
	SUPLENTE	ANTENOR INÁCIO KONRATH
<b>VIII.</b>	<b>REPRESENTANTES DO LIONS</b>	
	TITULAR	LUCIMAR LUCENA COTA
	SUPLENTE	FRANCISCO DE ASSIS MONTEIRO COTA
<b>IX.</b>	<b>REPRESENTANTES DO BANCO DO BRASIL</b>	
	TITULAR	EDUARDO SILVA SOUZA
	SUPLENTE	GILMAR CARVALHO
<b>X.</b>	<b>REPRESENTANTES DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE</b>	
	TITULAR	JOAQUIM FERNANDES DOS SANTOS FILHO
	SUPLENTE	MARLENE TEREZA SCHROEDER DOS SANTOS

**Art. 2º** - Ficam **NOMEADOS** os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, de acordo com a estrutura representativa composta no artigo 1º deste Decreto e **EMPOSSADOS** os membros titulares, para cumprimento do mandato correspondente ao Biênio 2016/2018.”

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, aos 19 dias de Março de 2018.

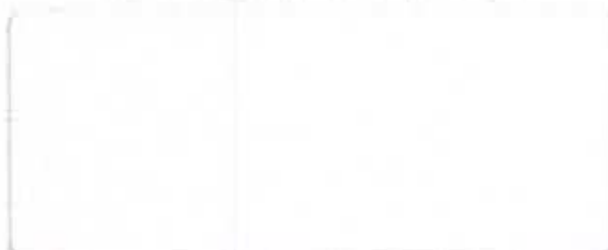
MAURICIO FERREIRA DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL

**PUBLICADO**  
EM 19/03/2018  
Resp. Marcelo Correia



## Associação Mato-Grossense dos Municípios - AMM

A edição assinada digitalmente de 9 de Abril de 2018, de número 2.953, está disponível.



- Todas edições
- Todas publicações
- Edições anteriores ▾
- Apresentação
- Acesso do usuário

Essa publicação está na edição do(s) dia(s): 9 de Abril de 2018.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

DECRETO Nº 015, DE 19 DE MARÇO DE 2018.

**"ALTERA DECRETO Nº 065, DE 06 DE JULHO DE 2017, QUE SUBSTITUI MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO PARA O BIÊNIO 2016/2018, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR MAURICIO FERREIRA DE SOUZA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

**Considerando** as disposições legais do artigo 4º da Lei 470, de 19 de dezembro de 2007, que alterou a Lei nº 274, de 03 de junho de 1997 que criou o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - CMDRS de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso;

**Considerando** C.I nº 97/2018 de 15/03/2018, da Secretaria Municipal de Administração;

**Considerando** a necessidade de continuidade dos trabalhos, e o interesse do poder público;

## **DECRETA**

**Art. 1º** - Fica alterado o Decreto que substitui membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Peixoto de Azevedo - MT, qual passa a ter a seguinte redação:

**Art.1º** - Substitui membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - CMDRS de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, passando a conter a seguinte composição a seguir:

<b>I.</b>	<b>Representantes da Prefeitura Municipal:</b>	
	Presidente	<b>Wanderson Guimarães Fonseca</b>
	Secretário	<b>Celso José Dall Acqua</b>
<b>II.</b>	<b>Representantes da Câmara Municipal</b>	
	Titular	<b>Gilmar Santos Souza</b>
	Suplente	<b>Paulo Cezar Dendena</b>
<b>III.</b>	<b>Representantes do INDEA</b>	
	Titular	<b>Joranir José Soares</b>
	Suplente	<b>Gustavo Vieira</b>
<b>IV.</b>	<b>Representantes da EMPAER</b>	
	Titular	<b>Clodomir Antonio Zollett</b>
	Suplente	<b>Clovis Luiz de Moraes Manica</b>
<b>V.</b>	<b>Representantes do ROTARY</b>	
	Titular	<b>Edvan Cezar de Assis</b>
	Suplente	<b>Gustavo Pruinelli</b>

<b>VI. Representantes da Associação AGRIPAC</b>		
	Titular	Francisco Alves Camelo
	Suplente	Pedrinho Dirceu de Medeiros
<b>VII Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais</b>		
	Titular	Francisca da Silva Ribeiro
	Suplente	Antenor Inácio Konrath
<b>VIII representantes do LIONS</b>		
	Titular	Lucimar Lucena Cota
	Suplente	Francisco de Assis Monteiro Cota
<b>IX representantes do Banco do Brasil</b>		
	Titular	Eduardo Silva Souza
	Suplente	Gilmar Carvalho
<b>X representantes do Conselho Regional de Contabilidade</b>		
	Titular	Joaquim Fernandes dos Santos Filho
	Suplente	Marlene Tereza Schroeder dos Santos

**Art. 2º** - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, de acordo com a estrutura representativa composta no artigo 1º deste Decreto e empossados os membros titulares, para cumprimento do mandato correspondente ao Biênio 2016/2018."

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, aos 19 dias de Março de 2018.